

MJS  
Jon

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
PORTO COVO**

**ATA DA REUNIÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2018  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ATA N.º 03/2018**

-----Ao dia um do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com início pelas 21:10 horas, com as seguintes presenças. -----

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----**

**Presidente:** Miguel Paulo Ferreira Ribeiro

**1.ª Secretária:** Cláudia Sofia Oliveira Rosa

**2.ª Secretária:** Maria José da Silva Vidal

António da Silva dos Santos

Fernando Manuel da Silva Modesto

Lénia Isabel da Silva Gonçalves Izidro

Henrique Joaquim Raposo Bento

**EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

**Presidente:** Cláudio Filipe dos Santos Coroas Rosa

**Secretário:** Horácio de Jesus Izidro

**Tesoureira:** Andreia Filipa Lobato Monteiro Ferreira

**1.º PONTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A SEAGULL RESCUE – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE GRÂNDOLA. -----**

**2.º PONTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO E OS PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL – PCI. -----**

-----Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia deu início à reunião pelas 21:10 horas. -----

**1º PONTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A SEAGULL RESCUE – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE GRÂNDOLA. -----**

-----O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----O Presidente da Junta diz que se irá abordar aspetos importantes sobre os dois pontos e informa que relativamente ao segundo ponto houve uma retificação ao protocolo com os paramédicos, em vez do pagamento ser de 10.000,00€ durante dois meses passa a ser de 7.000,00€ durante quatro meses, isto porque inicialmente era para haver duas viaturas disponíveis mas haverá apenas uma, se houver necessidade, como já aconteceu, a ambulância transporta o doente até ao hospital onde é acompanhado pelo paramédico até dar entrada e fazer a triagem onde será transmitido o ponto de situação, caso já tenham sido prestados os primeiros socorros, os paramédicos não transportam o doente no regresso a casa.

**REUNIÃO DE 01.08.2018**

**ATA Nº 03/2018**

Inicialmente era para haver duas viaturas para estar sempre uma disponível quando a outra fizesse serviço, entretanto falou-se com o Comandante do Bombeiros Voluntários de Sines que aprovou esta decisão da Junta de Freguesia, uma vez que os Bombeiros não têm capacidade para assegurar este serviço que inicialmente não correu tão bem porque as pessoas ligaram para os bombeiros e não para o 112 o que gerou alguma confusão que acabou por ser logo esclarecida e resolvida. -----

Informa que o Executivo pretende com a contratação destes serviços proporcionar condições de segurança, principalmente à população residente que é cada vez mais idosa e também aos turistas que nos visitam durante a época balnear. Últimamente houve um aumento da população residente com a ocupação a tempo inteiro de várias casas na urbanização nova, junto à GALP e o posto médico não tem capacidade para atender toda a gente, muitas vezes os tratamentos são recusados e recomendam a deslocação dos doentes ao centro de saúde de Sines ou ao Hospital do Litoral Alentejano. Este serviço dos paramédicos funciona durante 24 horas e acaba por ser um complemento ao posto médico que pode encaminhar pessoas para este serviço e apesar das atuais instalações não terem condições para atender certos casos serão sempre assegurados os primeiros socorros, sejam situações de quedas, acidentes, más disposições etc. A Junta tem condições financeiras para assumir estes serviços, o protocolo com os nadadores salvadores irá ter o apoio financeiro da C.M.S., em relação aos paramédicos está a ser assegurado apenas pela Junta, esta despesa irá causar alguns constrangimentos noutros projetos que o Executivo tinha e que já não irão ser feitos, a Assembleia irá ter conhecimento dos mesmos quando apresentada a alteração ao orçamento. -----

-----O membro da Assembleia, Henrique Bento pergunta se já foi feita a divulgação destes serviços. -----

-----O Presidente da Junta diz que foram distribuídos panfletos com a informação por todos os estabelecimentos comerciais de Porto Covo e arredores e que não há problema em chamarem o 112 a diferença é que se ligarem para os paramédicos os primeiros socorros são prestados na hora. A informação também foi divulgada no Facebook e no site da Junta de Freguesia. Informa que os nadadores salvadores também transmitem diretamente aos paramédicos qualquer ocorrência na praia. O objetivo do Executivo é ter um serviço de emergência local permanente e com resposta imediata. Se for salva uma vida já vale a pena todo o empenho da Junta, toda a gente se preocupa com as questões financeiras mas uma vida não tem preço. -----

Relativamente aos nadadores salvadores tal como já tinha sido dito em reuniões anteriores foi sempre um dos objetivos do Executivo haver vigilância nas praias, existe um único concessionário de Praia na Freguesia que é o da Praia Grande e devia ter sido contemplado também neste protocolo o que lamentavelmente não aconteceu, uma vez que é o único comerciante que paga para haver vigilância, no entanto existem mais 72 estabelecimentos comerciais em Porto Covo que lucram com a existência das praias, porque é pelas praias que as pessoas vêm para Porto Covo e não pelos restaurantes, nem pelos alojamentos, nem pela limpeza das ruas. -----

**REUNIÃO DE 01.08.2018****ATA Nº 03/2018**

É muito importante haver segurança nas praias durante a época balnear, custa dinheiro mas assegura-se a proteção de quem nos visita e da população residente nomeadamente as crianças que podem usufruir mais tranquilamente das praias. Recentemente houve uma ocorrência na Praia do Banho e estando lá o nadador salvador a situação resolveu-se da melhor forma, queremos que as pessoas se sintam seguras em Porto Covo. Não houve GNR durante alguns dias em Porto Covo mas devido à boa vontade do comandante do Posto de Sines já está a ser feito, por três agentes, o patrulhamento de bicicleta, estes agentes estão a fazer turnos duplos para assegurar o serviço, este esforço vem também na sequência da Junta lhes ter prestado, ao longo destes anos, as melhores condições possíveis e tido existido sempre uma boa parceria, a patrulha das biciletas é que tem afastado mais as autocaravanas que, apesar da sinalização já existente, continuam a estacionar em locais proibidos. A patrulha que se desloca a Porto Covo no carro da GNR apenas multa os automobilistas que estão mal estacionados e nada faz relativamente aos autocaravanistas. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que sem querer colocar em causa a questão da segurança dos residentes e dos veraneantes e após a análise dos protocolos considera que quem tem que assumir estas questões é a Câmara Municipal de Sines e não a Junta e questiona se em Sines será a Junta de Freguesia a suportar os custos com os nadadores salvadores e considera que a Junta deve reivindicar estes apoios à Câmara, apesar de considerar muito importante a iniciativa da Junta, diz que a Câmara atribui subsídios à Resgate e que deveriam ser eles a suportar este serviço e não a Junta de Freguesia. -----

-----O Presidente da Junta diz que é a primeira vez que isto acontece em quase 34 anos de existência da Junta e não se pode apenas reivindicar e ficar à espera que as soluções apareçam, por vezes é preciso tomar medidas para resolver os problemas e é isso que se está a fazer. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, pergunta se o material adquirido irá ficar para a Junta e diz que com o tempo o mesmo irá ficar desatualizado e sem validade. -----

-----O Presidente da Junta diz que sim, que o material vai ficar para a Junta. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que a Câmara Municipal também vai apresentar um protocolo com o valor de 18.000,00€ e que sendo assim a Câmara sempre irá participar com parte do valor total e será como uma aquisição de serviços. -----

-----A Tesoureira da Junta informa que esse valor ainda não tem o IVA incluído. -

-----O Presidente da Junta informa que a partir de outubro irá ser negociado um novo protocolo de competências e o contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Sines, há coisas que são da competência da Câmara e que a Junta já faz, como a limpeza das bermas e das estradas, este ano foram limpas as da Cabeça da Cabra e da Ilha do Pessegueiro, a da estrada principal já não se conseguiu fazer porque já havia muito trânsito, a Câmara disse que ia fazer mas não fez e a Junta pode fazer mas tem que receber uma verba para esse efeito. ----

**REUNIÃO DE 01.08.2018**

**ATA Nº 03/2018**

Há trabalhos que não temos feito que é o caso do artigo 47º e a Câmara contratou uma empresa que o limpou durante duas semanas mas após as chuvas ficou tudo igual. Para a Junta fazer mais serviços tem que haver mais verbas, outro problema é admitir mais funcionários uma vez que 60% do orçamento já é gasto com despesas de pessoal, o máximo permitido por lei. A contratação através da prestação de serviços é uma alternativa mas que acaba por ser mais dispendioso do que ter um funcionário efetivo. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que a estrada de S.Torpes está na mesma, as bermas ficaram por acabar e os contentores das casas de banho públicas colocados para apoio durante o FMM em Porto Covo ainda continuam por retirar. -----

-----O Presidente da Junta diz que já falou com o encarregado e de acordo com o caderno de encargos eram para ser retirados hoje mas como houve atrasos estão agora a retirar os de Sines e depois é que será Porto Covo.-----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, pergunta porque é que a Junta não constroi uma parede para fechar as casas de banho abandonadas junto à praia dos buizinhos. -----

-----O Presidente da Junta diz que a construção é particular e a Junta não pode fazer nada. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos diz que apesar de ser privado a Câmara pode intervir neste caso.-----



-----O Presidente da Junta informa que na altura em que o terreno foi comprado a Junta quis derrubar a construção. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos diz que depois de analisado o protocolo com os paramédicos, considera que a população deve ter os direitos de saúde assegurados e o atual posto médico deveria dar resposta às necessidades da população durante todo o ano e aumentar a capacidade durante o verão, a quem cabe assegurar este serviço é ao Ministério da Saúde e não à Junta de Freguesia, que tem, sem dúvida, boa vontade em resolver o problema mas deveria reivindicar, em conjunto com a Câmara Municipal, a abertura da unidade de saúde existente até à meia noite por exemplo. Este ano vai gastar-se esta verba e para o ano vai gastar-se novamente e isso não resolve o problema de raiz, deve ser feita uma exposição por escrito ao Ministério da Saúde, Vila Nova de Milfontes também tem turismo e não tem este problema. -----

-----O Presidente da Junta diz que não tem este problema porque têm uma corporação de Bombeiros e aqui os Bombeiros Voluntários de Sines não têm capacidade para assegurar este serviço. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que a Câmara Municipal de Sines tem um protocolo com os Bombeiros aos quais é cedida uma verba que deveria assegurar também uma ambulância para Porto Covo. -----

-----O Presidente da Junta diz que a ambulância eles arranjam o problema é a falta de bombeiros para o serviço. -----

   
MJS

5

## REUNIÃO DE 01.08.2018

### ATA Nº 03/2018

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, pergunta a quem vai ser dada a formação que consta no protocolo, uma vez que as escolas só começam em setembro. -----

-----O Presidente da Junta diz que a escola começa em setembro e o protocolo só termina em Novembro. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, pergunta se vai estar um médico e um enfermeiro de serviço 24 horas. -----

-----O Presidente da Junta diz sim. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que também consta no protocolo que estará inserido no Nucleo de Proteção Civil da Junta, e pergunta se existe proteção civil na Junta. -----

-----O Presidente da Junta diz que a Junta de Freguesia faz parte do núcleo de proteção civil Camarário. -----

-----O Presidente da Assembleia diz que o Presidente da Junta é o representante do Núcleo da Proteção Civil em Porto Covo. -----

-----O Presidente da Junta diz que em caso de ocorrência grave cabe-lhe a ele estar presente no local e tomar as devidas providências. Relativamente ao reforço da assistência à saúde em Porto Covo diz que como membro da Comissão de Utentes do Litoral Alentejano o Sr. António referiu em conversa anterior a esta reunião a falta de enfermeiros que o hospital tem neste momento, e questiona como pode uma Junta de Freguesia exigir ao Ministério da Saúde aquilo que o próprio hospital tem em falha. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, defende que se deve continuar a reivindicar melhores condições. -----

-----O Presidente da Junta diz que se continuar a reivindicar por mais quatro anos nada será feito e que assim para já o problema é solucionado. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que por agora fica solucionado mas no futuro como vai ser? A Junta vai continuar a pagar? E a Junta tem capacidade financeira para isso? -----

-----O Presidente da Junta diz que pode até surgir outro protocolo, este será assinado por quatro meses e diz que se houvesse, para já, condições para assegurar os doze meses não hesitaria em fazê-lo. Neste momento o Executivo está a fazer o que é possível e que a sua prioridade não é ter dinheiro no banco mas sim o bem estar da população. -----

-----O Presidente da Assembleia diz que os Bombeiros já estiveram em Porto Covo e que é muito caro manter uma equipa de bombeiro e uma ambulância. -----

-----O membro da Assembleia, António dos Santos, diz que continua a defender que deve ser a Câmara Municipal, através do protocolo com os Bombeiros, a solucionar este problema e que está de acordo com o objetivo do Executivo em proporcionar estes serviços à população mas não da forma como está a ser feito e diz que irá levar este assunto à Assembleia Municipal. -----

-----O Presidente da Junta diz que, como já tinha sido falado em Assembleias anteriores a Junta de Freguesia contactou com os bombeiros no sentido de virem prestar esse serviço, dizem não ter pessoal e nós estamos com isto a investir no bem estar da população. -----

REUNIÃO DE 01.08.2018

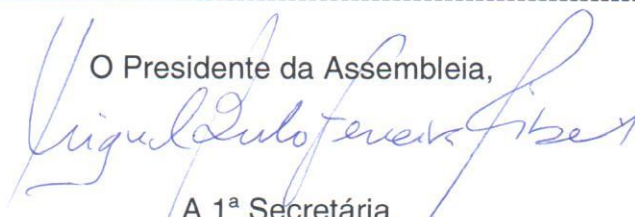
ATA Nº 03/2018

-----O Presidente da Assembleia, coloca à votação o primeiro ponto, o qual foi aprovado por unânimidade. -----

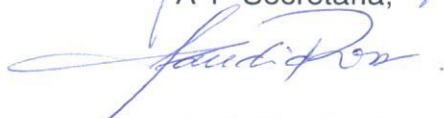
-----O Presidente da Assembleia, coloca à votação o segundo ponto, o qual foi aprovado por maioria, com uma abstenção do membro da CDU, Sr. António dos Santos. -----

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 21:45 horas, do dia um de agosto do ano de dois mil e dezoito, da qual se lavrou a presente ata, que foi redigida pela Secretária e que depois de lida e aprovada em minuta vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia,



A 1ª Secretária,



A 2ª Secretária

Maria José Silva Vidal.